



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1142 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES	1
CONVOCAÇÕES	2
OUTROS	2
PODER LEGISLATIVO	2
PORTARIAS	2
OUTROS	3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA/SEMED Nº 004/2019

A Comissão Interna de Avaliação do Processo de Seleção Pública Simplificada na função de Nutricionista, instituída através da Portaria nº 002/2019, de 28/01/2019, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Disciplinar os critérios de pontuação para seleção de Nutricionista, conforme EDITAL/SEMED DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2019, de 16/09/2019, a saber:

1. DA SELEÇÃO

1.1. A avaliação curricular do Processo Seletivo Simplificado, objeto do EDITAL/SEMED DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 02/2019, terá as seguintes pontuações:

a) Avaliação Curricular:

ITEM	TITULAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Título de Especialização pós-graduação na área de nutrição	05 pontos por graduação, limitando a 15 pontos.	15
Título de Especialização pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado na área de nutrição.	05 pontos por graduação, limitando a 15 pontos.	15
Tempo de exercício na função de nutricionista na Rede Estadual ou Municipal de Ensino.	05 pontos para cada período de 12 meses, limitando a 25 pontos, comprovadamente.	25
Tempo de exercício na função de nutricionista em empresas pública ou privada.	02 pontos para cada período de 12 meses, limitando a 10 pontos, comprovadamente.	10

b) Entrevista:

ITEM	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre o Programa Nacional de Alimentação Escolar	10
Conhecimento sobre as funções inerentes a Responsável Técnico - RT.	10
Conhecimento sobre normas técnicas de fiscalização e controle.	05
Conhecimento na elaboração e planejamento de cardápio	10

2. DA CLASSIFICAÇÃO

2.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, em ordem decrescente, começando pelo candidato que alcançar o maior número de pontos.

2.2. Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver a maior idade.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1. A lista classificatória será publicada no site da Prefeitura Municipal de Aquidauana - <http://prefeituraaquidauana.ms.gov.br> e diário oficial da Prefeitura Municipal de Aquidauana.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E G I S T R E - S E E C U M P R A - S E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ana Rita de Souza Marques
Profª. Ana Rita de Souza Marques

Presidente da Comissão Interna de Avaliação do Processo de Seleção Pública Simplificada na função de Nutricionista

Homologo: Em, 19/02/2019

Ivone Nemer de Arruda
Profª. IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2019

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, vem por meio deste, tornar público a todos os interessados que o Pregão Presencial nº 09/2019 oriundo do Processo Administrativo nº 13/2019 terá a data de realização da sessão prorrogada para o dia 12/03/2019 às 08:00 horas.

Motivo: Em razão de que a data da sessão (02/03/2019) que conta no aviso publicado na página 03 do DOEM nº 1140 de 18/02/2019 por um lapso não condiz com a data inicialmente prevista no edital (01/03/2019).

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2019

Isabela Silva dos Santos
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadulho Lucarelli**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município

Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



CONVOCAÇÕES

**CRENCIAMENTO Nº 02/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2017**

CONVOCAÇÃO DE ÁRBITROS

Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, as sete horas e trinta minutos, na Fundação de Esporte do Município de Aquidauana – FEMA realizou sessão pública para convocação dos árbitros credenciados na modalidade de Futebol de Campo (Futebol Society) para atuarem na Copinha do Brasil de Campo Society do campo de futebol da Vila Fragelli com início marcado para o dia 24 de fevereiro de 2019, a convocação se faz necessário, devido ao número reduzido de árbitros credenciados, inviabilizando a realização de sorteios. A FEMA desde já convoca os credenciados para comparecerem em até 72h na sede da FEMA, sito a Rua Teodoro Rondon, 765, Centro, Aquidauana/MS, das 7:30 as 10:30h para se inteirarem das particularidades do evento. Publique-se.

Aquidauana/MS, 19 de fevereiro de 2019

**Plínio Valejo de Goes
Diretor Presidente da FEMA**

**Port. nº. 883/2018
CONVOCAÇÃO – CAE 002/2019**

SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA, Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Educação – CMAE, no uso de suas atribuições, convoca todos os Conselheiros para reunião extraordinária, no dia 22/02/2019, às 8h30min, no Auditório da SEMED, em Aquidauana/MS.

PAUTA:

- Processo seletivo contratação de Nutricionista;
- Prestação de contas 2018 e portal SIGECON;
- Calendário de Visitas 2019;
- Veículo Merenda Escolar;
- Informes Gerais

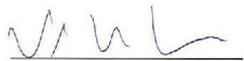
Sem mais para o momento.

**SÂMELA MARIA FEITOSA DA ROCHA
Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de
Aquidauana - CMAE**

OUTROS

Ato de Designação do Fiscal do Contrato nº 76/2017

O Diretor da Agência de Comunicação do Município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 76/2017, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor (a) Rosileny Ribeiro Leite, CPF nº 014.273.451 - 98 para exercer a função de Fiscal do referido contrato. Aquidauana/MS 14 de janeiro de 2019.


Alex Ercílio Cabreira de Melo
Gestor do Contrato
Ciente


Rosileny Ribeiro Leite
Fiscal do Contrato

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 1140 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 025/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, a funcionária Claudieni Cleto Eloi, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar III, Símbolo DAS. 4, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de fevereiro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

PORTARIA Nº 026/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Iramar Ferreira dos Reis, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo Municipal, 30(trinta) dias de férias relativa ao período aquisitivo fevereiro/2018 a fevereiro/2019, com efeitos retroativos a partir de 06 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de fevereiro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(Original assinado)

PORTARIA Nº 027/2019.

O VEREADOR SENHOR MAURO LUIZ BATISTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DELEGAR poderes ao Servidor **LUIZ EDUARDO RODRIGUES DOS REIS**, Advogado Legislativo, Classe D, Ref. 55, lotado no Quadro de Pessoal Permanente, para responder pela função de toda Área Legislativa pertinente à Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala da Procuradoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 18 de fevereiro de 2019.

Vereador **MAURO LUIZ BATISTA**
- Presidente da Câmara –
(original assinado)



OUTROS

QUADRO COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – BIÊNIO 2019/2020

1 - Comissão Permanente de Justiça, Redação e Eficácia Legislativa:
Presidente: Vereador Nilson Pontim - PSDB
Vice-Presidente: Vereador Edinho Grance - DEM
Relator: Vereador Youssef Saliba - PDT
Primeiro Suplente: Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB (§ 2º, art. 43, do RI - Ver. Sebastião Rodrigues dos Santos – PSDB)
Segundo Suplente: Vereador Gabriel Silvério da Silva - SD
2 - Comissão Permanente de Obras Públicas, Desenvolvimento Urbano e Assuntos Fundiários:
Presidente: Vereador Gabriel Silvério da Silva - SD
Vice-Presidente: Vereador Marcelo Garcia - PEN
Relator: Vereador Edinho Grance - DEM
Primeiro Suplente: Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB (§ 2º, art. 43, do RI - Ver. Sebastião Rodrigues dos Santos – PSDB)
Segundo Suplente: Vereador Aguinaldo da Silva - PDT
3 – Comissão Permanente de Cidadania, Direitos Humanos e Meio Ambiente:
Presidente: Vereador Edinho Grance - DEM
Vice-Presidente: Vereador Youssef Saliba – PDT
Relator: Vereador Aguinaldo da Silva – PDT
Primeiro Suplente: Vereador Gabriel Silvério da Silva - SD
Segundo Suplente: Vereador Anderson Meireles - PSB.
4 – Comissão Permanente de Indústria, Comércio, Agropecuária e Turismo:
Presidente: Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB (§ 2º, art. 43, do RI - Ver. Sebastião Rodrigues dos Santos – PSDB)
Vice-Presidente: Vereador Aguinaldo da Silva - PDT
Relator: Vereador Youssef Saliba - PDT
Primeiro Suplente: Vereador Nilson Pontim – PSDB
Segundo Suplente: Vereador Gabriel Silvério da Silva - SD
5 - Comissão Permanente de Educação e Cultura:
Presidente: Vereador Youssef Saliba - PDT
Vice-Presidente: Vereador Vereador Marcelo Garcia – PEN
Relator: Vereador Nilson Pontim - PSDB
Primeiro Suplente: Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB (§ 2º, art. 43, do RI - Ver. Sebastião Rodrigues dos Santos – PSDB)
Segundo Suplente: Aguinaldo da Saúde - PDT
6 – Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social:
Presidente: Vereador Aguinaldo da Silva – PDT
Vice-Presidente: Vereador Marcelo Garcia - PEN
Relator: Vereador Anderson Meireles - PSB
Primeiro Suplente: Vereador Nilson Pontim - PSDB
Segundo Suplente: Vereador Gabriel Silvério da Silva - SD
7 – Comissão Permanente de Economia, Finanças e Execução Orçamentária:
Presidente: Ver. Wezer Alves Rodrigues – PSDB (§ 2º, art. 43, do RI - Ver. Sebastião Rodrigues dos Santos – PSDB)
Vice-Presidente: Vereador Marcelo Garcia – PEN
Relator: Vereador Anderson Meireles Flores - PSB
Primeiro Suplente: Vereador Gabriel Silvério da Silva – SD
Segundo Suplente: Vereador Aguinaldo da Silva – PDT

Por aclamação, os vereadores efetivaram a nova composição das Comissões Permanentes, em razão do pedido de renúncia do Ver. Moacir Melo – MDB. 18/02/2019.

